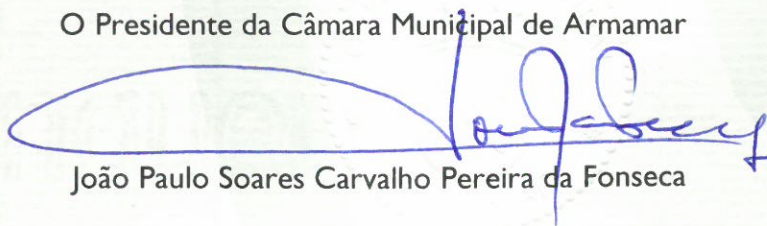


EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo colegial em 02JUN23, e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto – Lei 4/2015 de 7 de janeiro, foi aprovado o início do procedimento com vista à elaboração do projeto de regulamento do Conselho Cinegético Municipal, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço de correio eletrónico rpinto@cm-armamar.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, ao qual poderão, se assim entenderem, juntar contributos para a finalidade do mesmo.

Edifício sede do município de Armamar, em 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar



João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca